PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00754/57

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 05/09/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado ao cumprimento de obrigação da Prefeitura com o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado ao cumprimento da obrigação da Prefeitura na execução do convênio feito com o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura para instalação nesta Capital do "Bosque Municipal de Natal" conforme o disposto do art. 1º da lei nº 538, de 25 de julho de 1956.

Art. 2º - Constituirá recurso ocorrer a despesa coma a abertura do presente crédito, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 5 de Setembro de 1957.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial, em Setembro de 1957.